

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº QUI/L-279.909/2/16

ENSAIO QUÍMICO

INTERESSADO: **WEG TINTAS LTDA.**
RODOVIA BR 280 S/N KM.50 – CORTICEIRA
89270-000– GUARAMIRIM – SC
Ref.: (85145)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (Uma) Amostra de Weg Fenoxi identificada pelo interessado como: Weg Fenoxi e recebida pelo laboratório em 13/09/16.

Identificação Interna: L-0209291

2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

- Resolução nº 105, de 19 de Maio de 1999, da ANVISA que aprova os Regulamentos Técnicos: Disposições Gerais para Embalagens e Equipamentos Plásticos em Contato com Alimentos;
- Resolução RDC nº 51, de 26 de novembro de 2010. Dispõe sobre migração em materiais, embalagens e equipamentos plásticos destinados a entrar em contato com alimentos;
- Resolução RDC nº 52, de 26 de novembro de 2010. Dispõe sobre corantes em embalagens e equipamentos plásticos destinados a entrar em contato com alimentos;
- Portaria nº 685, de 27 de agosto de 1998, da ANVISA, que aprova o Regulamento Técnico: "Princípios Gerais para o Estabelecimento de Níveis Máximos de Contaminantes Químicos em Alimentos" e seu Anexo: "Limites máximos de tolerância para contaminantes inorgânicos";
- Decreto nº 55.871, de 26 de março de 1965, Dispõe sobre Normas Técnicas Especiais Reguladoras do Emprego de Aditivos Químicos a Alimentos;
- Procedimento Interno C-007-QFN – Rev.00 - Determinação de Fluoretos;
- Procedimento Interno C-008-QFN – Rev.00 - Determinação de Boro.
- EN 1186-3: 2002 – Material and articles in contact with foodstuffs - Plastics – Part 3: Test methods for overall migration into aqueous food simulants by total immersion.
- EN 1186-14: 2002 – Material and articles in contact with foodstuffs - Plastics – Part 14: Test methods for 'substitute tests' for overall migration from plastics intended to come into contact with fatty foodstuffs using test media iso-octane and 95% ethanol.
-

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Determinação de migração de substâncias que conferem cor - Condições de Uso Repetido.

SIMULANTE/CONDIÇÃO DE ENSAIO	AVALIAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO RDC N° 52 DE 26/11/2010
	1° EXTRAÇÃO	2° EXTRAÇÃO	3° EXTRAÇÃO	
Água Destilada – 24hrs / 40 °C	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não deve haver alteração na coloração do extrato.
Etanol 95% (v/v) – 24hrs / 40 °C	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não houve alteração na coloração do extrato.	
Etanol 50% (v/v) – 24hrs / 40 °C	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não houve alteração na coloração do extrato.	

3.1.1 Conclusão - Determinação de migração de substâncias que conferem cor

A amostra atende as exigências da RDC N° 52 de 26/11/2010 para a determinação de migração de substâncias que conferem cor para os simulantes: Água Destilada – 24hrs / 40 °C, Etanol 95% (v/v) – 24hrs / 40 °C e Etanol 50% (v/v) – 24hrs / 40 °C.

3.2. Migração Total

SIMULANTE/CONDIÇÃO DE ENSAIO	VALORES ENCONTRADOS (mg/dm ²)			REQUISITOS CONFORME RESOLUÇÃO N° 105 – 19/05/1999 ANVISA
	1° EXTRAÇÃO	2° EXTRAÇÃO	3° EXTRAÇÃO	
Água Destilada – 24hrs / 40 °C	2,33	1,30	1,90	Máx. 8 mg/dm ²
Etanol 95% (v/v) – 24hrs / 40 °C	Não Detectado	0,05	0,17	
Etanol 50% (v/v) – 24hrs / 40 °C	1,96	1,17	0,03	

3.2.1. Conclusão – Migração Total

A amostra analisada atende as exigências químicas da Resolução nº105 de 19 de maio de 1999 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e RDC N° 51 de 26/11/2010, quanto a Migração Total em Água Destilada – 24hrs / 40 °C, Etanol 95% (v/v) – 24hrs / 40 °C e Etanol 50% (v/v) – 24hrs / 40 °C.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

3.3. Migração Específica – Condições de Uso Repetido.

PARÂMETROS DETERMINADOS	VALORES ENCONTRADOS (mg/kg DE SIMULANTE)			
	ÁCIDO ACÉTICO 3% (m/V) 24 hrs / 40 °C			LIMITE DE MIGRAÇÃO ESPECÍFICA, CONFORME RDC, 52 DE 26/11/2010.
	1º EXTRAÇÃO	2º EXTRAÇÃO	3º EXTRAÇÃO	
Antimônio (Sb)	0,002	Não Detectado	0,004	0,040
Arsênio (As)	0,003	0,005	Não Detectado	0,010
Bário (Ba)	0,009	0,003	0,012	1,000
Boro (B)	0,200	Não Detectado	Não Detectado	0,500
Cádmio (Cd)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,005
Chumbo (Pb)	0,001	0,004	0,001	0,010
Cobre (Cu)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	5,000
Cromo (Cr)	0,021	0,014	0,028	0,050
Estanho (Sn)	0,011	0,016	0,006	1,200
Fluoretos (F ⁻)	0,020	Não Detectado	Não Detectado	0,500
Mercúrio (Hg)	0,003	0,005	0,001	0,005
Prata (Ag)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,050
Zinco (Zn)	0,026	0,013	0,039	25,00

3.3.1. Conclusão – Migração específica

A amostra analisada atende as exigências da RDC, 52 de 26/11/2010, item 3.2.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

3.3.2. Conclusão – Limite de contaminantes para embalagens

PARÂMETROS DETERMINADOS	REQUISITOS CONFORME PORTARIA Nº685, DE 27 DE AGOSTO DE 1998/ DECRETO Nº 55.871, DE 26 DE MARÇO DE 1965.				
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (mg/kg)	TIPO DE ALIMENTO	CONCLUSÃO		
			ÁCIDO ACÉTICO 3% (m/V) 24 hrs / 40 °C		
			1ºEXTRAÇÃO	2ºEXTRAÇÃO	3ºEXTRAÇÃO
Antimônio (Sb)	0,20	Bebidas alcoólicas fermentadas, bebidas alcoólicas fermento-distiladas, refrescos e refrigerantes.	Atende	Atende	Atende
	1,00	Sucos de frutas e xaropes naturais.	Atende	Atende	Atende
	2,00	Outros alimentos.	Atende	Atende	Atende
Arsênio (As)	0,10	Gorduras vegetais, gorduras e emulsões refinadas, gorduras hidrogenadas, bebidas alcoólicas fermentadas, bebidas alcoólicas fermento-distiladas, leite fluido (pronto para o consumo).	Atende	Atende	Atende
	0,20	Refrescos e refrigerantes.	Atende	Atende	Atende
	0,50	Sucos de frutas e xaropes naturais.	Atende	Atende	Atende
	1,00	Açúcares, caramelos e balas, cereais e produtos a base de cereais, gelados comestíveis, ovos e produtos de ovos, mel, peixes e produtos de peixe, produtos de cacau e derivados, chá, mate, café e derivados, outros alimentos.	Atende	Atende	Atende

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

PARÂMETROS DETERMINADOS	REQUISITOS CONFORME PORTARIA Nº685, DE 27 DE AGOSTO DE 1998/ DECRETO Nº 55.871, DE 26 DE MARÇO DE 1965.				
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (mg/kg)	TIPO DE ALIMENTO	CONCLUSÃO		
			ÁCIDO ACÉTICO 3% (m/V) 24 hrs / 40 °C		
			1º EXTRAÇÃO	2º EXTRAÇÃO	3º EXTRAÇÃO
Bário (Ba)	Não declarado		---	---	---
Boro (B)	Não declarado		---	---	---
Cádmio (Cd)	0,20	Bebidas alcoólicas fermento-destiladas, refrescos e refrigerantes.	Atende	Atende	Atende
	0,50	Bebidas alcoólicas fermentadas, sucos de frutas e xaropes naturais.	Atende	Atende	Atende
	1,00	Peixes e produtos da pesca, outros alimentos.	Atende	Atende	Atende
Chumbo (Pb)	0,05	Leite fluido (pronto para consumo).	Atende	Atende	Atende
	0,10	Óleos, gorduras e emulsões refinadas.	Atende	Atende	Atende
	0,20	Alimentos para fins especiais (preparados especialmente para lactentes e crianças até 3 anos).	Atende	Atende	Atende
	0,30	Sucos de frutas cítricas.	Atende	Atende	Atende
	0,80	Outros alimentos.	Atende	Atende	Atende
	1,00	Chocolate adoçado.	Atende	Atende	Atende
	2,00	Caramelos e balas, cacau (exceto manteiga de cacau e chocolate adoçado), dextrose (glucose), peixes e produtos da pesca, partes comestíveis de cefalópodes.	Atende	Atende	Atende

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

PARÂMETROS DETERMINADOS	REQUISITOS CONFORME PORTARIA Nº685, DE 27 DE AGOSTO DE 1998/ DECRETO Nº 55.871, DE 26 DE MARÇO DE 1965.				
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (mg/kg)	TIPO DE ALIMENTO	CONCLUSÃO		
			ÁCIDO ACÉTICO 3% (m/V) 24 hrs / 40 °C		
			1º EXTRAÇÃO	2º EXTRAÇÃO	3º EXTRAÇÃO
Cobre (Cu)	0,10	Óleos, gorduras e emulsões refinadas.	Atende	Atende	Atende
	0,40	Óleos e gorduras virgens.	Atende	Atende	Atende
	2,00	Lactose.	Atende	Atende	Atende
	5,00	Refrescos e refrigerantes.	Atende	Atende	Atende
	10,00	Caramelos e balas, bebidas alcoólicas fermentadas, bebidas alcoólicas fermento-destilladas, frutas, hortaliças e sementes oleaginosas in natura e industrializadas, gelados comestíveis, mel.	Atende	Atende	Atende
	30,00	Sucos de frutas e xaropes naturais, outros alimentos.	Atende	Atende	Atende
Cromo (Cr)	0,10	Qualquer alimento.	Atende	Atende	Atende
Estanho (Sn)	150,00	Sucos de frutas cítricas (enlatados).	Atende	Atende	Atende
	250,00	Outros alimentos.	Atende	Atende	Atende
Fluoretos (F ⁻)	Não declarado		---	---	---
Mercúrio (Hg)	0,01	Outros alimentos	Atende	Atende	Atende
	0,50	Peixes e produtos da pesca (exceto predadores).	Atende	Atende	Atende
	1,00	Peixes predadores.	Atende	Atende	Atende
Prata (Ag)	Não declarado		---	---	---

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

PARÂMETROS DETERMINADOS	REQUISITOS CONFORME PORTARIA Nº685, DE 27 DE AGOSTO DE 1998/ DECRETO Nº 55.871, DE 26 DE MARÇO DE 1965.				
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (mg/kg)	TIPO DE ALIMENTO	CONCLUSÃO		
			ÁCIDO ACÉTICO 3% (m/V) 24 hrs / 40 °C		
			1º EXTRAÇÃO	2º EXTRAÇÃO	3º EXTRAÇÃO
Zinco (Zn)	5,00	Bebidas alcoólicas fermentadas, bebidas alcoólicas fermento-destiladas, refrescos e refrigerantes.	Atende	Atende	Atende
	25,00	Sucos de frutas e xaropes naturais.	Atende	Atende	Atende
	50,00	Outros alimentos.	Atende	Atende	Atende

4. DATA DO(S) ENSAIO(S)

Ensaio realizado no período de 26/09/2016 a 25/10/2016.

São Paulo, 28 de Outubro de 2016.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
 Centro Tecnológico de Controle da Qualidade



GISLEIDE DIOMAR DA SILVA
 TÉCNICA EM QUÍMICA
 CRQ Nº 04478581

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
 Centro Tecnológico de Controle da Qualidade



KARINA CRUZ
 COORDENADOR DE LABORATÓRIO
 CRQ nº 04161647

ENP//

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170
 Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro
 www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br